

MEC-SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO – CAMPUS CATU  
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO  
SETOR DE REGISTROS ESCOLARES

MATRÍCULA 2015  
EDITAL Nº 001/15

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Catu -Bahia, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que a matrícula para o ano letivo de 2015, obedecerá ao que se segue:

I – PERÍODO

1. Os alunos efetivarão a matrícula conforme Calendário abaixo:

| CURSO  | DATA DA MATRÍCULA                                   | HORÁRIO DE MATRÍCULA                   | PÚBLICO ALVO  |
|--|---|--|---|
| ALUNOS NOVOS<br>TODOS OS CURSOS  | 19 /02/2015 a 20/02/2015<br>23/02/2015 a 27/02/2015 | 08:00 às 12:00 e<br>das 13:00 às 16:30 | Aprovados para 1ª chamada   |
|  | 02/03/2015 a 05/03/2015                             | 08:00 às 12:00 e<br>das 13:00 às 16:30 | Aprovados para 2ª chamada   |
|  | 06/03/2015  | 08:00 às 12:00 e<br>das 13:00 às 16:30 | Aprovados para 3ª chamada   |
| TÉCNICO EM<br>AGROPECUÁRIA<br>SUBSEQUENTE                                | 04/03/2015 a 06/03/2015                             | 08:00 às 12:00 e<br>das 13:00 às 16:30 | Para aprovados sem<br>recuperação final                             |
|  | 11/03/2015 a 13/03/2015                             | 08:00 às 12:00 e<br>das 13:00 às 16:30 | Para os aprovados após<br>Recuperação Final e Conselho<br>de classe |
| TÉCNICO EM<br>AGRIMENSURA<br>SUBSEQUENTE                                 | 04/03/2015 a 06/03/2015                             | 08:00 às 12:00 e<br>das 13:00 às 16:30 | Para aprovados sem<br>recuperação final                             |
|  | 11/03/2015 a 13/03/2015                             | 08:00 às 12:00 e<br>das 13:00 às 16:30 | Para os aprovados após<br>Recuperação Final e Conselho<br>de classe |
| TÉCNICO EM<br>PETRÓLEO E GÁS   | 04/03/2015 a 06/03/2015                             | 08:00 às 12:00 e<br>das 13:00 às 16:30 | Para aprovados sem<br>recuperação final                             |
|  | 11/03/2015 a 13/03/2015                             | 08:00 às 12:00 e<br>das 13:00 às 16:30 | Para os aprovados após<br>Recuperação Final e Conselho<br>de classe |
| MÉDIO INTEGRADO EM<br>TÉCNICO<br>AGROPECUÁRIA                            | 09/03/2015 a 13/03/2015                             | 08:00 às 12:00 e<br>das 13:00 às 16:30 | Para aprovados sem<br>recuperação final                             |
|  | 06/04/2015 a 10/04/2015                             | 08:00 às 12:00 e<br>das 13:00 às 16:30 | Para os aprovados após<br>Recuperação Final e Conselho<br>de classe |
| MÉDIO INTEGRADO<br>TÉCNICO EM ALIMENTOS<br>MÉDIO INTEGRADO<br>TÉCNICO EM | 09/03/2015 a 13/03/2015                             | 08:00 às 12:00 e<br>das 13:00 às 16:30 | Para aprovados sem<br>recuperação final                             |
|  | 06/04/2015 a 08/04/2015                             | 08:00 às 12:00 e<br>das 13:00 às 16:30 | Para os aprovados após<br>Recuperação Final e Conselho              |

| ALIMENTOS                             |                         |  | de classe   |
|---------------------------------------|-------------------------|--|---|
| MÉDIO INTEGRADO<br>TÉCNICO EM QUÍMICA | 09/03/2015 e 13/03/2015 | 08:00 às 12:00 e<br>das 13:00 às 16:30 | Para aprovados sem<br>recuperação final                             |
|                                       | 06/04/2015 a 08/04/2015 | 08:00 às 12:00 e<br>das 13:00 às 16:30 | Para os aprovados após<br>Recuperação Final e Conselho<br>de classe |
| PROEJA TÉCNICO EM<br>COZINHA          | 23/03/2015 a 27/03/2015 | 08:00 às 12:00 e<br>das 13:00 às 16:30 | Para aprovados sem<br>recuperação final                             |
|                                       | 08/04/2015 a 10/04/2015 | 08:00 às 12:00 e<br>das 13:00 às 16:30 | Para os aprovados após<br>Recuperação Final e Conselho<br>de classe |

## II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA DE ALUNOS NOVOS

- Requerimento de matrícula ( a ser preenchido na Secretaria de Registros Escolares);
- Termo de Compromisso ( a ser preenchido na secretaria escolar)
- Termo de Ciência da Integralização do Curso ( a ser preenchido na secretaria escolar)
- Histórico e/ou Certificado (Cópia e original) de conclusão do ensino médio para os cursos subsequentes;
- Histórico Escolar de conclusão do ensino fundamental (Cópia e original) para os cursos Médio Integrado e PROEJA
- Certidão de Nascimento (cópia e original);
- RG e CPF (Cópia e original)
- Título de Eleitor (cópia e original)
- Comprovante da última votação (cópia e original)
- Alistamento Militar (cópia e original)
- Comprovante de Vacina conta o tétano (cópia e original)
- Grupo sanguíneo e fator RH (cópia e original);
- Atestado possibilitando ou não a prática de educação física;
- 05 fotos 3x4
- Comprovante de residência atual (cópia e original);
- Cartão do SUS (cópia e original)



### III – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

- Ficha de renovação de matrícula devidamente preenchida;
- 03 (três) fotografias recentes 3 x 4;
- Comprovante de residência atual (cópia e original) caso tenha mudado de endereço;
- Cartão do SUS (cópia e original).

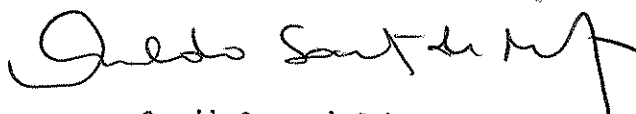
### III - DISPOSIÇÕES GERAIS

2. O aluno que não se matricular no prazo estabelecido no presente Edital, implicará abandono de curso e perda do direito de frequentar as aulas.
3. A matrícula ou renovação da matrícula se efetivará mediante apresentação de **toda** documentação exigida, sob pena de suspensão da mesma.
4. A documentação (apenas para os alunos da casa) poderá ser enviada pelos Correios, dentro do prazo de matrícula estabelecido neste edital, para o seguinte endereço:

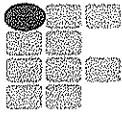
**Setor de Registros Escolares**  
**Rua Barão de Camaçari, nº 118**  
**Bairro: Barão de Camaçari**  
**Catu – Bahia**  
**CEP: 48110-000**

5. Será vedada a renovação da matrícula, quando:
  - a) O aluno tiver sido reprovado por duas vezes consecutivas no mesmo período letivo do curso e a Direção de Ensino, com base no parecer do Conselho de Curso, for contrária à renovação da respectiva matrícula;
  - b) Quando em casos disciplinares for decidido pela Comissão Disciplinar Discente;
  - c) Tiver transcorrido o prazo máximo fixado para a integralização do curso.

Catu, 11 de fevereiro de 2015.



*Osvaldo Santos de Brito*  
Diretor Geral  
Port. Nº 331 de 18/03/2014  
DOU - 19/03/2014



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO  
Campus Catu

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS CATU - BA

FICHA DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA - 2015

| MÉDIO INTEGRADO |                          | SUBSEQUENTES |                          |                |                          |
|-----------------|--------------------------|--------------|--------------------------|----------------|--------------------------|
| 1ª SÉRIE        | <input type="checkbox"/> | ALIMENTOS    | <input type="checkbox"/> | AGRIMENSURA    | <input type="checkbox"/> |
| 2ª SÉRIE        | <input type="checkbox"/> | AGROPECUÁRIA | <input type="checkbox"/> | AGROPECUÁRIA   | <input type="checkbox"/> |
| 3ª SÉRIE        | <input type="checkbox"/> | QUÍMICA      | <input type="checkbox"/> | PETRÓLEO       | <input type="checkbox"/> |
|                 |                          | PROEJA       | <input type="checkbox"/> | RESIDENTE      | <input type="checkbox"/> |
|                 |                          |              |                          | SEMI-RESIDENTE | <input type="checkbox"/> |
|                 |                          |              |                          | EXTERNO        | <input type="checkbox"/> |

Nome: \_\_\_\_\_  
Estado Civil: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Pai: \_\_\_\_\_  
Mãe: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Tel: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Tel Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
Email: \_\_\_\_\_

Renovo o Termo de Compromisso assinado no ato da matrícula, tendo conhecimento do Regimento Interno e das demais normas regulamentares do IF Baiano - Campus Catu, comprometendo-me a cumpri-lo integralmente.

Tenho ciência que, constando pendências de documentação no ato da matrícula, a mesma ficará suspensa até regularização na Secretaria Escolar.

Catu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno ou responsável

\_\_\_\_\_  
Secretaria

COMPROVANTE DE MATRÍCULA

Aluno(a) \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Série/Módulo \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_